



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002588/2023-56**

PORTARIA Nº 1.133/2023  
DE 28 DE ABRIL DE 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 142/2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0296.0000018/2023-56, de 17 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 10.04.2023, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 142/2023, de 18 de janeiro de 2023, a fim de apurar responsabilidade administrativo-funcional do servidor GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002588/2023-56**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 02/05/2023 07:59:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002588/2023-56**.